



## **CHAMAMENTO PÚBLICO IV/2021**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, de excepcional interesse público, e inscrições para Cadastro de Reserva, com seleção através de pontuação e análise de currículos para as seguintes funções:

**Auxiliar de Cozinha, Secretário de Escola, Vigilante, Motorista e Psicólogo.**

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Alameda Rene Luiz Horn nº 2018, Centro, Balneário Pinhal/RS nos dias: **18 e 19 de fevereiro de 2021**. Horário das **9:00 as 11h30min e das 13h30min as 16h30min**.

Informações pelo telefone: (051) 3682 2051.

### **Requisitos para as funções de Auxiliar de Cozinha Vigilante:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.

### **Requisitos para a função de Secretário de Escola:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.

### **Requisitos para a função de Motorista:**

- a) Idade: Mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.
- c) Habilitação de Motorista Categoria "D".

### **Requisito para a função de Psicólogo:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente.

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando e anexando cópias, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF.
- Comprovante de Habilitação para a função pretendida.
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente.

*mr*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.
- Serão aceitas no máximo duas inscrições por CPF.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br). Informações pelo fone: (51) 3682 0188.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de pontuação a seguir:

<b>AUXILIAR DE COZINHA, VIGILANTE, MOTORISTA</b>	<b>FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA</b>	<b>Até 4,0 pontos</b>
	Ensino Médio	Até 2,0 pontos
	Curso específico na área de atuação	Até 2,0 pontos
	<b>AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Até 3,0 pontos</b>
	<b>QUESTÕES DE ANÁLISE DE PERFIL</b>	<b>Até 3,0 pontos</b>
	<b>TOTALIZANDO</b>	<b>10 PONTOS</b>
<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA</b>	<b>FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA</b>	<b>Até 5,0 pontos</b>
	Graduação	Até 2,0 pontos
	Curso específico na área de atuação	Até 3,0 pontos
	<b>AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Até 3,0 pontos</b>
	<b>QUESTÕES DE ANÁLISE DE PERFIL</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>
	<b>TOTALIZANDO</b>	<b>10 PONTOS</b>
<b>PSICÓLOGO</b>	<b>FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA</b>	<b>Até 6,0 pontos</b>
	Especialização	Até 1,0 ponto
	Mestrado	Até 1,5 pontos
	Doutorado	Até 2,0 pontos
	Curso específico na área de atuação (Educação)	Até 1,5 pontos
	<b>AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>
	<b>QUESTÕES DE ANÁLISE DE PERFIL</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>
	<b>TOTALIZANDO</b>	<b>10 PONTOS</b>

*MR*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

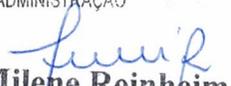
**Obs. Os Cursos de qualificação ou capacitação na área pretendida deverão ser de no mínimo 40 horas, realizados nos últimos 5 anos e finalizados até 31/12/2020.**

Balneário Pinhal/RS, 11 de fevereiro de 2021.

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 12.02.2021  
RETIRADO EM \_\_\_\_\_

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
**Milene Reinheimer**  
Diretora de Departamento  
Mat.: 5253-1